

Projeto de Lei nº 076, de 04 de agosto de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 466.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 – Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.11.00.000000 Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil
(88) R\$ 325.000,00

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.1012 Pavimentação de Ruas da Cidade

4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações R\$ 141.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados o superavit financeiro da FR 706 – Transferência Especial da União no valor de R\$ 141.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.1069 – Aquisição de Área de Terras para Ampliação da Escola Vila Schmidt BL B

4.4.90.61.00.000000 Aquisição de Imóveis (1043) R\$ 325.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 076/2026

Westfália, 04 de agosto de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias necessárias à manutenção das atividades e à execução de investimentos do Município.

A abertura do crédito encontra amparo na Lei Federal nº 4.320/1964 e mostra-se necessária para adequar as dotações orçamentárias às demandas atuais da Administração Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a execução dos investimentos planejados.

Do montante proposto, o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) será destinado ao pagamento da remuneração dos servidores municipais vinculados à área da saúde.

O valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) será destinado à execução da pavimentação asfáltica da Rua Henrique Grave, importante investimento voltado à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação, e permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.